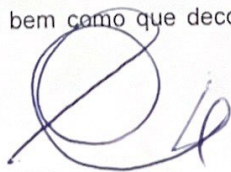
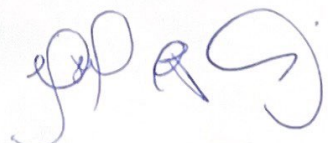


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO
IVAÍ – ABRIGO LAR DOCE LAR

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Extraordinária de forma virtual, por meio da google meet os Prefeitos dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, Abrigo “Lar, Doce Lar!”, sendo a Senhora Presidente do Consórcio, Carla Suzi Emerenciano, Prefeita de São João do Ivaí, Reinaldo Grola, Prefeito de Lunardelli, Primis de Oliveira, Prefeito de Godoy Moreira e ausente o Sr. Adauto Mandu, Prefeito de Lidianópolis. Presente também a Coordenadora do abrigo Fabiana Suemi Miura Horikawa, Lucas Ponvequi, responsável pela contabilidade e a Dra. Pollyana Maria Darago Vieira, que ficou responsável por secretariar os trabalhos. A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a todos os presentes, que aceitaram a realização da presente reunião na seguinte modalidade, a fim de tratar sobre a Presidência do Consórcio, a questão de Lidianópolis, bem como a construção da Casa do Abrigo. Inicialmente a Presidente relatou sobre a eleição passada na qual se comprometeu de ficar a frente da Presidência durante o ano de 2023, tendo em vista pretende ir a reeleição nas próximas eleições no ano de 2024. Diante disso, acordaram os Prefeitos presentes, que a partir do dia 1º de janeiro de 2024, o Presidente do Consórcio será o Sr. Reinaldo Grola, Prefeito Municipal de Lunardelli. Na sequência passaram a tratar da obra da Casa Lar, ressaltando que houve uma falha de não ter visto o e-mail enviado, todavia que todas as providências estão sendo tomadas, entre elas o levantamento na tabela Sinap para o custo total da obra (material e obra), e outra apenas com material, sendo doado a mão de obra pelo município de São João do Ivaí. Determinou-se que já seja tomada as medidas para ir preparando o terreno, realizando a limpeza do mesmo, para que no mês de janeiro já seja dado início a obra. O Prefeito de Lunardelli, Sr. Reinaldo Grola, informou aos demais presentes que já realizou um aporte de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a construção da Casa e sugeriu que os demais já iniciem o aporte. Determinou-se também que seja realizado pela equipe técnica um protocolo de recebimento dos menores. Com relação a exclusão do município de Lidianópolis, tendo em vista a concessão de prazo, bem como que decorrido o prazo, o Município de Lidianópolis

  1
Pme

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

nada manifestou, determinou que seja expedido ofício ao Município de Lidianópolis, na pessoa de seu Prefeito Municipal, a fim de que se manifeste, o contador apresentou o orçamento financeiro para o ano de 2024, no valor de R\$ 1.344.886,20, o contador ressaltou também sobre o aumento do orçamento do abrigo em relação ao ano de 2023 é que o abrigo iniciará sua construção. Nada mais havendo para ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, sendo a presente Ata lavrada por mim, PMV Pollyana Maria Darago Vieira, em 03 (três) laudas, e, em seguida, assinada pelos demais presentes.

Carla Suzi Emerenciano

Primis de Oliveira

Reinaldo Grola

Fabiana Suemi Miura Horikawa

Lucas Ponvequi de Oliveira

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REG TÍTULOS
Avenida Curitiba, nº 744 - Centro - CEP: 86.930-000,
(43) 9 9916-5111

SELO Nº SFTD1AeGQnsNbk9YryEZ1319q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 14.348 LIVRO Nº 14348
A-008 - AVERBADO AO REGISTRO Nº 241
ARQUIVO Nº 193 AVERBADO SOB Nº 07
São João do Ivaí-PR, 08 de janeiro de 2024.



Jose Augusto Zanoni de Andrade
Agente Delegado
Emolumentos: R\$27,70(VRC 100,00) Funrejus:
R\$10,56, ISSQN: R\$1,11, FUNDEP: R\$1,39, Selo:
R\$1,00, Distribuidor: R\$8,12. Total: R\$ 49,88

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO

REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

JOSÉ AUGUSTO ZANONI DE ANDRADE
OFICIAL
GUSTAVO JAMELLI MARTINUCHO
JURAMENTADO
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Comarca de São João do Ivaí - PR